

DECISÃO COREN/PR Nº 051/2024 DE 24 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a desincompatibilização temporária da *Conselheira Regional Suplente Rosana Furman Andreatta*, para concorrer às Eleições Municipais de 2024.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973, e

CONSIDERANDO o pedido de afastamento temporário, a título de desincompatibilização, apresentado no dia 21 de junho de 2024, pela Conselheira Regional Suplente Rosana Furman Andreatta para concorrer às eleições municipais de 2024, pelo período de 6 de julho a 6 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 64/1990 e em conformidade com os prazos determinados no calendário eleitoral;

CONSIDERANDO o art. 18, inciso XII, do Regimento Interno, que dispõe sobre renúncia, vacância e licença de Conselheiro efetivo ou suplente e respectiva substituição;

CONSIDERANDO deliberação da 742ª Reunião Ordinária de Plenário, de 03 de julho de 2024;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o pedido de licença temporária da Conselheira Regional Suplente Rosana Furman Andreatta, a título de desincompatibilização, pelo período de 06 de julho até 06 de outubro de 2024.

Art.2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 03 de julho de 2024.



**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente



**ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSSI**
Secretária